



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

<b>Identificação</b>	
Razão Social da Secretaria de Saúde Pública: <b>MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE</b>	CNPJ: <b>46.177.531/0001-55</b>
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº) <b>AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 8850, VILA MIRIM</b>	CEP: <b>11704-900</b>
Telefone: <b>(13) 3496-2400</b>	FAX: <b>(13) 3496-2400</b>
E-mail: <a href="mailto:sesap@praiagrande.sp.gov.br">sesap@praiagrande.sp.gov.br</a>	Endereço eletrônico da Secretaria: <a href="http://www.praiagrande.sp.gov.br">www.praiagrande.sp.gov.br</a>
Secretário da Saúde em Exercício: <b>JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA</b>	Data da Posse: <b>01/01/2026</b>
Fundo Municipal de Saúde: <b>LEI N°. 1.445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009</b>	CNPJ: <b>11.252.940/0001-94</b>
Conselho Municipal de Saúde: <b>LEI MUNICIPAL N°. 1.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017</b>	Presidente: <b>Antonio Pio Neto</b>
Segmento: <b>USUÁRIO</b>	Data da última eleição do Conselho: <b>31/07/2021 (Decreto nº. 7.266, de 01 de julho de 2021)</b>
Telefone: <b>(13) 3474-2218</b>	Correio Eletrônico: <a href="mailto:comusapg@praiagrande.sp.gov.br">comusapg@praiagrande.sp.gov.br</a>
Período de vigência do Plano de Saúde: <b>PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026/2029</b>	Aprovação no Conselho de Saúde: <b>RESOLUÇÃO COMUSA-PG N° xx, de xx de abril de 2026</b>



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

#### **Introdução**

A Programação Anual de Saúde 2027 representa a segunda anualização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. Em observância ao prazo legal definido no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, antecedendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2027, a presente peça submete-se à apreciação do nobre Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande em reunião ordinária de abril/2026 e sucede uma intensa agenda de ações concluídas no quadriênio 2022-2025, cujo percentual de cumprimento total ou parcial apurado foi de 87%, conforme registro em ata geral da SESAP, de 26 de fevereiro de 2025. Entre os destaques de metas cumpridas do quadriênio 2022-2025, narradas no Relatório Anual de Gestão 2024 (Resolução COMUSA-PG nº. 004, de 26 de março de 2025), merecem destaque a expansão da oferta de serviços da Rede de Urgência e Emergência municipal com a expansão da Porta de Entrada da RUE/RRAS07 municipal por meio do novo Pronto Socorro Central, a expansão de leitos hospitalares com aumento de 211 para 249 leitos hospitalares de especialidades vinculados ao Complexo Hospitalar Municipal, a expansão da informatização integrada em todos os níveis assistenciais e aplicativo de regulação de urgências e emergências, a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados vinculados ao credenciamento de serviços da Saúde Suplementar, a inauguração de um novo hospital de grande porte no município com leitos de média complexidade e UTI (IGESP Praia Grande, CNES nº 4123077), contando com leitos SUS do município em enfermarias clínicas e cirúrgicas e leitos complementares de UTI adulto, neonatal e pediátrico Tipo II e Tipo III, bem como intensa agenda de fortalecimento das ações da Atenção Primária à



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

Saúde, a qual assistiu à inauguração de mais uma Unidade de Saúde de Família, a USAFA Melvi II, e a expansão de 107 para 113 equipes de Estratégia de Saúde da Família. Assim, neste instrumento de planejamento do segundo ano do ciclo quadrienal de ações municipais, promove-se a continuidade das ações planejadas no Plano Municipal de Saúde 2026/2029, conforme propostas apresentadas pela população praiagrandense na 11ª Conferência Municipal de Saúde de Praia Grande, ocorrida em 01 de junho de 2025 (<https://www2.praiagrande.sp.gov.br/conferencia-municipal-da-saude>).

**Previsão de alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS 2027, conforme Lei Municipal nº. xxxx de xx de xxxxxxxx de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do município para o Exercício de 2027.**

Funcional Programática	Ação	Unidade Orçamentária (R\$)
10.122	ADMINISTRAO GERAL	
10.301	ATENCAO BASICA	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
10.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
	<b>TOTAL – GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE</b>	



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

#### **Diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano de Saúde 2026/2029 anualizada para 2027**

##### **"PROGRAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ "**

**Diretriz I - Garantia do cuidado integrado ao(s) cidadão(s), a partir do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde**

**Diretriz I: Objetivo 1 - Garantir o acesso qualificado e oportuno à Atenção Primária à Saúde**

1.1.1. Universalizar o atendimento na Atenção Básica, através da distribuição territorial equitativa de Unidades de Saúde da Família (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I, III, VI e VII / ODS 3.1. a 3.8, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 11.1, 11.7, 12.3, 12.8, 16.1, 16.2, 16.9, 16<sup>a</sup> e 16b)

##### **Indicador**

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (meta 2027: 1)

- Impetrar esforços interfederativos para a qualificação e regular custeio de 95% a 98% da cobertura de Atenção Básica.
- Manutenção do funcionamento das 31 unidades de Atenção Básica existentes no território municipal.
- Ampliação do número de equipes e construção de novas unidades (11a. CMS)
- Continuidade das obras de uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Xixová
- Operacionalização das novas equipes da Usafa Aviação



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Construir mais uma unidade de saúde no bairro Ribeirópolis, em especial nas áreas mais afastadas do bairro (11a. CMS)
- Reforma da USAFA Mirim I com ampliação do espaço físico (11a. CMS)
- Manutenção das atividades pertinentes à Pasta da Saúde no Programa Bolsa Família, implementando busca ativa de famílias refratárias ao processo de monitoramento de índices antropométricos.
- Ampliação da oferta de consultas na atenção primária, com ampliação da mão de obra (11a. CMS)
- Manutenção das equipes de Consultório na RUA

1.1.2. Expansão da Cobertura de equipes de Saúde Bucal, garantindo integralidade do cuidado a um Centro de Especialidades Odontológicas em observância à Política Nacional de Saúde Bucal (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I, III, VI e VII / ODS 3.b, 3.d, 16.2)

#### **Indicador**

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (meta 2027: 0,40)

- Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica de 48% para 50%.
- Implantação de novas equipes de odontologia equivalente nas Usafas Aloha e Rio Branco.
- Atualização do estudo de impacto orçamentário de equipes de odontologia nos projetos de novas Unidades Básicas de Saúde nos bairros da Aviação, do Jardim Melvi, da Vila Sônia e do Xixová.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Manutenção do serviço de prótese dentária na Atenção Básica em interface com o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
- Ampliação do CEO (11a. CMS).
- Construção do CEO (11a. CMS)

1.1.3. Fortalecimento da Atenção Básica como coordenadora do cuidado por meio de equipes multiprofissionais, garantindo primeiro contato qualificado e integral, longitudinalidade, orientação familiar e comunitária e competência cultural (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I, III, VI e VII / ODS 3.1. a 3.8, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 11.1, 11.7, 12.3, 12.8, 16.1, 16.2, 16.9, 16a e 16b).

#### **Indicador**

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (meta 2027: 0,46)

- Construção de centro especializado em saúde da criança integrado ao complexo de saúde da aviação (11a. CMS).
- Ampliação da carta de serviços da APS, permitindo o aumento da resolutividade: insumos para realização de pequenos procedimentos na USAFA, como cantoplastia, drenagem de abscesso, colocação de DIU, biópsia e retirada de cistos/lipomas.
- Fortalecer as ações de estratégia de saúde da família (11a. CMS).
- Inserção da telemedicina nas unidades de atenção primária (11a. CMS).



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Ampliação da estrutura para serviços de telessaúde.
- Garantir a saúde reprodutiva da população Adscrita.
- Manutenção da cobertura dos Agentes comunitários de saúde nos territórios.
- Treinamento e qualificação dos novos Agentes comunitários de saúde.
- Ampliação do número de agentes de saúde com implantação de tecnologias digitais de monitoramento, de idosos e acamados, na Atenção Básica (11a. CMS).
- Manutenção das equipes NASF e eMulti definindo o fluxo de atendimento para todas as USAFAS.
- Ampliar número de psicólogos no NASF (11a. CMS).
- Fortalecimento de equipes interprofissionais para atuarem nas unidades de atenção primária (11a. CMS)
- Ampliação de equipes de matriciamento nos postos atenção básica (11a. CMS)
- Lei municipal para aumentar a oferta de fisioterapeutas na rede de atenção básica (11a. CMS)
- Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população
- Manutenção das atividades de promoção de saúde ligadas às 11 (onze) academias de saúde implantadas: Aloha (CNES 90855), Antártica (CNES 90776), Esmeralda (CNES 90835), Maracanã (CNES 90837), Melvi (CNES 90777), Ocian (CNES



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

90794), Samambaia (CNES 91174), Santa Marina (CNES 91854), São Jorge (CNES 90614), Real (CNES 3388905) e Mirim II.

- Diversificação dos métodos de transmissão do conhecimento sobre atividades físicas no combate ao sedentarismo para além das fronteiras das academias de saúde.
- Implantação de programa municipal de saúde do idoso e criação/ampliação de serviços qualificados na atenção à pessoa idosa, com foco na prevenção de doenças, acompanhamento contínuo e acesso facilitados a tratamentos, bem como equipes multidisciplinares capacitadas, priorizando a atuação interprofissional com expertises/formação específica nos cuidados na área do envelhecimento humano, fundamentais para a construção de planos terapêuticos individualizados para o fortalecimento da autonomia e da qualidade de vida da pessoa idosa (11a. CMS).
- Instituir gratificação mediante metas e relatório de produtividade de acordo com o novo financiamento do ministério da saúde para atenção primária com valorização para os profissionais que fizeram o curso técnico de agente comunitário de saúde (11a. CMS).
- Abertura de concurso público para gestor de unidade de saúde com especialização na área da saúde pública e atenção primária, com pontuação a mais para os profissionais técnicos (enfermeiro, médico, farmacêutico, etc.) (11a. CMS)
- Implantar tecnologia de luz solar em todas as unidades existentes e também nas futuras unidades (11a. CMS)
- Ampliação do número de servidores da saúde, em especial o número de agente de combate às endemias e agentes comunitários, tendo em vista o aumento populacional e a queda relativa no número desses profissionais (11a. CMS).



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Ampliar práticas integrativas complementares de saúde e construir materiais didáticos para disseminação em todas as unidades com contrato temporário, ou credenciamento de profissionais habilitados e treinados para a realização de atendimento das PICS na rede de saúde, para atendimento de usuários e de funcionários da saúde (11a. CMS).

#### **PPA PROGRAMA 4 "ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E EMERGENCIAL"**

**Diretriz II - Ampliar e qualificar o componente ambulatorial especializado e as Redes de Atenção à Saúde municipais.**

**Diretriz II: Objetivo 1 - Fortalecer e qualificar as Redes de Atenção à Saúde municipais.**

2.1.1. Fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, em um modelo centrado no usuário, realizado por equipes multiprofissionais e a partir das necessidades de saúde das respectivas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.4, 3.5, 5.1, 10.2, 11.7, 12.3 e 12.8).

#### **Indicador**

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - (meta 2027: 642).

- Execução da obra de novo prédio para atendimento da média e alta complexidade em DRC.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Manutenção de ambulatório de acompanhamento de obesidade na interface com serviços regionais de referência de alta complexidade na linha de cuidado à obesidade.
- Ampliação dos serviços do CEAS Mulher, com mastologistas e implantação de métodos diagnósticos por agulha fina, bem como o fluxo de atendimento de alterações pré-neoplásicas de colo uterino junto ao Irmã Dulce
- Manutenção do Serviço de transporte sanitário eletivo intramunicipal nas redes de atenção à pessoa com Doença Renal Crônica, Reabilitação e Rede Cegonha.
- Criação da linha de cuidados paliativos para dor crônica (11a. CMS).
- Aprimorar as linhas de cuidado para AVC e doenças cardiovasculares (11a. CMS).

2.1.2. Implantar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na esfera SUS municipal, através da criação e habilitação de um Centro Especializado em Reabilitação nas Modalidades Física e Intelectual (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.2, 3.5, 3.6, 3.c, 5.1, 10.2 e 11.7).

#### **Indicador**

Número de Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências (forma de organização 030107) – Meta 2027: 15.000 procedimentos

- Manutenção dos programas de atenção a crianças, adolescentes e adultos autistas no CER



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Aprimoramento no sistema informatizado de acesso à assistência municipal para informação do acesso da Pessoa com Deficiência.
- Gestões interfederativas para ampliação do serviço regional de Oficina ortopédica junto ao DRS IV.
- Manutenção de parcerias com Entidades (ONGs, OSCs, etc.) e a Secretaria de Esportes para atividades de promoção de saúde para pessoas com deficiências.
- Manutenção do rastreamento a deficiências visuais em idosos no Centro de Especialidades Oftalmológicas, particularmente através de cirurgias para catarata ou terapêutica pertinente, conforme melhores práticas à luz das evidências científicas.
- Manutenção de consultório Dentário no CER e a operacionalização de referências para o procedimento na rede própria ou credenciada.
- Ampliação do cer e das linhas de cuidado (11a. CMS)
- Reavaliação regular de casos leves e sem progressão na Rede de Pessoas com Deficiência do município.
- Permanecer e ampliar o atendimento psicológico com grupos terapêuticos com mães atípicas (11a. CMS).
- Viabilizar realização de hidroterapia para pacientes do cer (11a. CMS).
- Instituir o programa municipal de atenção integral à pessoa autista – PMAIPA (11a. CMS).
- Estabelecer uma linha de cuidado para atendimento de jovens e adultos com TEA (11a. CMS)



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027

- Ampliação do número de clínicas conveniadas com a prefeitura (dentro da cidade) na especialidade de fisioterapia (11a. CMS)

2.1.3. Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, por meio de protocolos de acesso (às diversas instâncias da rede própria e referenciada), por ações de prevenção e de redução de danos e por ações intersetoriais de reinserção social e de reabilitação (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.4, 3.5, 3.a, 5.1, 5.c, 10.2 e 11.7, 12.8, 16.1 e 16.a).

#### **Indicador**

Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Meta 2027: 1)

- Ampliar equipe de redução de danos para tratar pacientes de uso abusivo de substâncias psicotrópicas (11a. CMS).
- Ampliação da rede de atenção psicossocial, mantendo parâmetro de leitos necessários para a população (11a. CMS).
- Manutenção das estruturas existentes das novas habilitações na Rede de Atenção Psicossocial de Praia Grande, conforme Portaria de Consolidação nº 06/2017/GM/MS, bem como correlatas e subsequentes.
- Manutenção das consultas psiquiátricas e psicológicas a dependentes químicos com programa estruturado de atendimento.
- Manutenção de leitos hospitalares psiquiátricos.
- Manutenção das atividades de matriciamento entre a Atenção Primária e atenção psicossocial.
- Ampliação das unidades CAPS na região (11a. CMS).



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027

- Reforma e melhoria do acolhimento na unidade CAPS I, incluindo a recepção da unidade, melhorando a ambiência e implantando brinquedoteca (11a. CMS)
- Construção de CAPS nos bairros da zona 3 (11a. CMS).
- Ampliação de atendimento em psiquiatria por tele atendimento (11a. CMS).

2.1.4. Ampliar e qualificar a estrutura, recursos humanos e linhas de cuidado do componente ambulatorial da Rede materno-infantil - Alyne, (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.1, 3.2, 3.7, 3.8, 3.b, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 11.7, 12.8, 16.1, 16.2 e 16.9).

#### **Indicador**

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (meta 2027: 0,1)

- Manutenção dos serviços do CEAS Mulher.
- Manutenção de ações articuladas de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.
- Manutenção dos serviços e procedimentos diagnósticos de médio risco gestacional e gestões interfederativas para manutenção da referência municipal em alto risco.
- Manutenção da visita monitorada de gestantes à Maternidade municipal.
- Manutenção das atividades do novo Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).
- Manutenção dos serviços ambulatoriais especializados de atendimento ao prematuro e recém-nascido de baixo peso.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Manutenção das gestões interfederativas no Grupo Conductor Regional da Rede Cegonha.

#### **Diretriz II: Objetivo 2 - Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial especializada**

2.2.1. Ampliar o acesso aos serviços do CRATH (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.3, 3.4, 3.5, 10.3, 11.1,12.8).

#### **Indicador**

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial (meta 2027: 0,6)

- Manutenção das atividades integradas da Atenção Básica com o CRATH para aumentar a detecção de casos novos, aumentar a cura e diminuir o abandono de tratamento de Tuberculose e Hansen.
- Manutenção das ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, buscando a promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.
- Manutenção das atividades assistenciais na coinfeção TB, hepatites virais e HIV.
- Avaliação do projeto de informatização e aprimoramento do processamento da informação em interface com a Atenção Básica municipal.
- Reforço das ações sistemáticas de rastreamento de pessoas com tosse crônica, alterações dermatológicas ou sensitivo-motoras periféricas.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Monitoramento estruturado de pacientes refratários ou em abandono de tratamento.
- Aprimoramento das informações e gerenciamento dos casos adscritos na comunidade
- Coordenação do cuidado e prevenção terciária e quaternária dos doentes junto às redes de atenção à saúde acionadas.
- Atuação multissetorial aos grupos de risco com rastreamento dos contatos e ações estruturadas de bloqueio a cadeia de transmissão.

2.2.2. Ampliar o acesso aos serviços do SAE (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 12.8, 16.1 e 16.b).

#### **Indicador**

Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm<sup>3</sup> (meta 2027: 0,28)

- Manutenção da estrutura predial e carteira de serviços disponibilizados no SAE.
- Qualificação e atuação conjunta com a Atenção Básica no rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)
- Atuação multissetorial em grupos de maior vulnerabilidade como adolescentes, profissionais do sexo, famílias de privados de liberdade, tuberculosos e outros grupos de risco estatisticamente associados.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Intensificação da prevenção primária e busca ativa de refratários ao tratamento.
- Atuação conjunta com as referências regionais na garantia do oportuno acesso à medicação de alto custo.
- Uniformização do material didático de promoção à saúde reprodutiva e afinamento de atuação com as equipes da Atenção Básica no reconhecimento e acompanhamento dos casos.
- Ações sistemáticas de rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)

2.2.3. Ampliar o acesso aos serviços de Especialidades Médicas e procedimentos diagnósticos (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.1 a 3.9, 3.a, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 11.2, 12.3, 12.8, 16.1, 16.6, 16.a e 16. b).

#### **Indicador**

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (meta 2027: 0,45)

- Ampliar a oferta de consultas e especialidades médicas (11a. CMS).
- Manutenção dos serviços do novo Centro de Especialidades Médicas, bem como referências ambulatoriais eletivas em ambulatório de especialidades cirúrgicas próprio ou credenciado.
- Manutenção da oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Manutenção da ampliação de consultórios médicos informatizados nos ambulatórios de especialidades médicas.
- Manutenção do ambulatório de Traumatologia adulto e infantil.
- Manutenção dos esforços para redução de absenteísmo em consultas e exames
- Manutenção das atividades do novo Comitê Técnico Científico.
- Manutenção das atividades dos grupos técnicos de Avaliação de Protocolos
- Ampliar o serviço de atendimento domiciliar em todo o território municipal em conformidade com a portaria GM/MS 3005 de 02 de janeiro de 2024, com quantitativo de profissionais adequados, veículos e sede para funcionamento e capacitação dos cuidadores (11a. CMS)
- Ampliação da oferta de especialidades médicas, exames e procedimentos, por meio da construção de nova unidade, no eixo sul da cidade, entre os bairros Caiçara a Solemar (11a. CMS).
- Ampliar a referência formal para cirurgias de catarata congênita para a baixada santista (11a. CMS)



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

**Diretriz III - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção**

#### **PROGRAMA 3 "MAIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE"**

**Diretriz III: Objetivo 1 - Aprimoramento da Vigilância Epidemiológica**

3.1.1. Ampliar as políticas públicas de promoção e prevenção em saúde, com ênfase nas ações de um estilo de vida saudável e intervenção em fatores de risco que contribuam para o aparecimento de doenças, expandindo a capacidade de processamento de notificações e fortalecendo as ações públicas de intervenção em agravos endêmicos e epidêmicos no território (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI / ODS 3.1 a 3.9, 3.a, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 12.7, 12.8, 16.1, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16. b).

**Indicador**

Cobertura vacinal para HPV em crianças e adolescentes femininas de 9 a 14 anos (meta 2027: 0,48)

- Manutenção das ações de orientação populacional relacionadas ao combate às DST e arboviroses.
- Manutenção das ações de promoção e prevenção às doenças infectocontagiosas e agravos a doenças crônicas, em parceria com as diversas instâncias das redes de atenção à saúde do município.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Contínua revisão dos fluxos de classificação de risco e manejo das doenças de notificação compulsória.
- Manutenção de programa estruturado de parceria com a Educação Permanente com foco na promoção e prevenção de doenças.
- Continuidade do processo de informatização da rede e adequado dimensionamento dos recursos humanos e tecnológicos necessários ao processamento das informações epidemiológicas.
- Desenvolvimento de ações de monitoramento articuladas com a Central Telefônica 156, suporte de telemedicina e segunda opinião assistida e manejo de isolamento domiciliar quando pertinentes, das doenças de interesse epidemiológico, particularmente as relacionadas com DSTs, arboviroses e síndromes gripais agudas graves.
- Qualificação da estrutura de materiais, insumos e elementos logísticos necessários às intervenções da Vigilância epidemiológica.
- Manutenção das atividades do comitê intersetorial com análise regular das variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem intervenção específica de treinamento e capacitação das equipes das unidades.
- Monitoramento da adesão aos programas de pré-natal e puericultura.
- Manutenção das atividades da estrutura administrativa dedicada à investigação dos casos de mortalidade materno-infantil.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das vistorias regulares na maternidade e leitos complementares, buscando aprimorar a estrutura física e os protocolos e fluxos vigentes</li></ul>	
<p>3.1.2. Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológica, atuando de forma articulada na Promoção da Saúde e Coordenação da cobertura vacinal do calendário nacional de imunização no âmbito municipal (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI / ODS 3.1 a 3.9, 3.a, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 12.7, 12.8, 16.1, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16. b).</p>	<p><b>Indicador</b> Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada (meta 2027: 0,75 - 3 de 4 vacinas com resultado <math>\geq 95\%</math>)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão do armazenamento das vacinas e adequado dimensionamento dos insumos, transporte até as USAFAS, vacinação e reforço das ações de treinamento dos recursos humanos para observância ao adequado método de aplicação, registro e controle de temperatura recomendado para garantir a qualidade dos imunobiológicos.</li><li>• Processamento oportuno das informações de farmacovigilância e investigação de eventos adversos em companhia dos demais Entes Federativos.</li><li>• Expansão do cadastro das salas de vacinas das novas unidades de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).</li></ul>	



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Manutenção da rede de frio com câmara de imunobiológicos em todas as salas de vacina (Unidades de Saúde da Família e Central de Distribuição Municipal).
- Revisão do projeto de contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de imunobiológicos.
- Estruturação de campanhas de vacinação, conforme cronograma de grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde, garantindo-se insumos e recursos humanos para as campanhas nas unidades básicas de saúde do município.
- Campanhas regulares de busca ativa de faltosos junto ao sistema informatizado de controle de imunização da SESAP.
- Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II, X, XV, XVI, XVII e XXI)

#### **Diretriz III: Objetivo 2 - Aprimoramento da Vigilância Sanitária**

3.2.1. Intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de interesse à saúde, monitorando e qualificando a assistência (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI / ODS 3.1 a 3.9, 3.a, 3.b, 3.d, 6.1, 6.2, 6.3, 6.b, 11.5, 11.6, 11.7, 12.3, 12.4, 16.1, 16.6, 16.10, 16.a e 16.b).

#### **Indicador**

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Meta 2027: 0,95)



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Monitorando os diversos níveis de atenção, coletando as amostras necessárias à análise de controle, lavrando o respectivo termo quando necessário e procedendo à investigação e análise de risco.
- Verificando as condições da estrutura de serviços e a observância aos fluxos, protocolos assistenciais e portarias vigentes.
- Promovendo inspeção sanitária em depósitos alimentares, comércio e correlatos, drogarias e afins, institutos de beleza sem responsabilidade médica e unidades de saúde sem procedimento invasivo.
- Reconhecendo riscos e instigando as correções necessárias para reduzir criadouros de vetores, transmissão vertical de doenças, cronificação de agravos e prejuízos à saúde humana.
- Induzindo comprometimento do servidor com o trabalho, quanto às responsabilidades a ele destinadas, traduzindo-se em diligência no cumprimento das tarefas.
- Contribuindo com as demais instâncias da Vigilância em Saúde e rede assistencial para o adequado funcionamento dos serviços.

#### **Diretriz III: Objetivo 3 - Aprimoramento da Saúde do Trabalhador**

3.3.1. Estruturar a legislação municipal de forma a permitir novas formas de gerenciar o patrimônio intelectual, permitindo a proposição de novos modelos

**Indicador**



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

<p>de relação de trabalho que valorizem o resultado e permitam o surgimento de horários alternativos de prestação de serviços ao usuário do Sistema Único de Saúde, a exemplo das já existentes Lei Complementar n°. 701/2015 e Decreto n°. 5917/2015 (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI / ODS 3.4, 3.5, 3.6, 3.d, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.8, 16.1, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a e 16.b).</p>	<p>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (meta 2027: 1)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Manutenção de oficinas regulares de qualificação no preenchimento de notificações de agravos relacionados ao trabalho.</li><li>● Avaliação da proposta de projeto de atualização da Lei Complementar Municipal n°. 701/2015, com revisão dos alicerces conceituais e ampliação dos mecanismos de equivalência para ampliação da oferta de serviços à população integrando os conceitos de Oferta de Cuidados Integrados e do novo PMAE.</li><li>● Manutenção da política municipal de humanização da atenção e do Trabalho em Saúde.</li></ul>	
<b>Diretriz III: Objetivo 4 - Aprimoramento da Vigilância Ambiental</b>	
<p>3.4.1. Aprimorar ações de vigilância ambiental e bem-estar animal (PPA PROGRAMA 7: "PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL" / Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI e X / ODS 3.6, 3.9, 3.a, 3.d, 6.1, 6.2, 6.3,</p>	<p><b>Indicador</b> Número de castrações com microchipagem realizado no Programa de Proteção e Bem-estar animal municipal (meta 2027: 4.500)</p>



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

6.b, 10.2, 10.3, 11.3, 11.5, 11.6, 11.7, 12.3, 12.4, 12.8, 16.1, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a e 16.b).

- Manutenção das ações que proporcionem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.
- Monitoramento perene de exposição a poluentes urbanos e contaminantes químicos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.
- Monitoramento do acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e subsequentes e correlatas.
- Monitoramento dos sistemas relacionados com a vigilância ambiental pertinentes às atividades interfederativas municipais (vigiagua, vigipeq, vigiar, vigidesastres, vigifis, etc.).
- Manutenção das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde
- Manutenção de atividades em comissões e instâncias responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, junto aos Programas de Proteção e Bem-Estar Animal, controle de natalidade de cães e gatos, parcerias com a sociedade civil organizada e abrigos para Pets de moradores de rua junto aos abrigos.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Deflagrando o correto encaminhamento para as instâncias competentes quanto a apreciação de propostas relacionadas a Hospital Escola Veterinário Municipal com campanhas itinerantes sistemáticas de castração e orientação, Pet Terapia e SAMU Pet (10ª. CMS).
- Manutenção dos serviços de identificação de animais por microchipagem.
- Revisão de estratégia de contratação de serviço de apreensão de animais de grande porte.

3.4.2. Manter ações de controle de zoonoses e doenças de transmissão vetorial (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI e X / ODS 3.3, 3.d, 6.3, 6.b, 11.1, 11.3, 11.6, 11.7, 12.4, 12.8, 16.6, 16.7 e 16.10).

#### **Indicador**

Percentual anual de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em relação à média do quadriênio anterior (meta 2027: 100%)

- Orientações a programas de desratização e desinsetização.
- Manutenção do cadastro dos imóveis especiais e pontos estratégicos, de ações educativas e de visitas domiciliares de combate ao vetor.
- Manutenção das atividades integradas com a Atenção Primária na classificação de risco e coordenação do cuidado dos casos de Dengue, Febre do Chikungunya, Zika Vírus, febre amarela e outros agravos de transmissão vetorial.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Garantia, em tempo oportuno, dos insumos, medicamentos, dimensionamento dos recursos humanos, suporte diagnóstico e material de notificação para atendimento dos usuários consonantes com a definição de caso.
- Continuação do processo de informatização das Unidades de Saúde, aprimorando o processamento das informações relacionadas às arboviroses.
- Manutenção das atividades de interface com sistemas logísticos e de laboratórios de referência.
- Monitoramento do impacto ambiental e deflagração de nebulização no combate a vetores relacionados às arboviroses quando tecnicamente indicado.
- Vigilância perene nos mecanismos de transmissão de zoonoses, estimulando a posse responsável de animais e promovendo ações de controle populacional de hospedeiros intermediários ou definitivos em doenças de interesse para a saúde.

#### **PROGRAMA 4 "ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E EMERGENCIAL"**

##### **Diretriz IV - Aprimoramento da Atenção às Urgências e Emergências e Componente Hospitalar**

##### **Diretriz IV - Objetivo 1 - Aprimoramento da Atenção às urgências e emergências**

4.1.1. Ampliar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências municipal, de forma a consolidar a integração regional e o

Número de consultas médicas por habitantes/ano em unidades de urgência e emergência (meta 2027: 1,6)



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

desenvolvimento de ações articuladas com os serviços pré-hospitalares, não hospitalares e hospitalares de urgência e emergências, com os cuidados prolongados, com o Serviço de Atenção Domiciliar e com as demais instâncias ambulatoriais próprias e referenciadas (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IV e VI a X / ODS 3.1 a 3.9, 3.d, 11.3, 11.5, 11.7, 12.4, 12.7, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16.b).

- Manutenção da estrutura logística da Rede de Urgência e Emergência no transporte e atendimento às condições agudas de gestantes e prematuros.
- Manutenção dos condicionantes necessários a qualificação do Pronto Socorro Quietude, CNES nº 4049284, como UPA Porte I junto ao Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da RRAS 07.
- Manutenção das atividades e dimensionamento de capital humano necessário ao pleno funcionamento da nova base do serviço do SAMU na região do Maracanã.
- Estudos visando a transferência da Base Regional de Regulação do SAMU para o município de Praia Grande.
- Revisão interfederativa da sede do SAMU Litoral Sul, avaliando-se o impacto orçamentário de sua transferência para Praia Grande/SP.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Implantação de um pronto-socorro infantil na área oeste da cidade (11a. CMS).
- Manutenção de uma rede interligada entre a atenção primária e o serviço de urgência para que o paciente grave seja recebido no pronto socorro e liberado para a unidade de saúde com alta responsável para a continuidade do seu atendimento (11a. CMS).
- Estudo para a instalação de unidade de pronto atendimento (upa) com acesso a serviços de saúde de urgência e emergência para a população desde bairro Caiçara até jardim Alice (11a. CMS).

4.1.2. Ampliação do Programa Pré-hospitalar Móvel da Política Municipal de Atenção às Urgências (SAMU/UTS)  
(Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IV e VI a X / ODS 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, 3.d, 10.3, 11.2, 11.5, 11.7, 12.4, 12.7, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7 e 16.b).

Número de atendimentos realizados pelo SAMU por 1.000 habitantes – forma de organização 03.01.03  
(meta 2027: 65)

- Manutenção da estrutura logística da Rede de Urgência e Emergência no transporte e atendimento às condições agudas de gestantes e prematuros.
- Manutenção das atividades e dimensionamento de capital humano necessário ao pleno funcionamento da nova base do serviço do SAMU na região do Maracanã.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Revisão interfederativa da sede do SAMU Litoral Sul, avaliando-se o impacto orçamentário de sua transferência para Praia Grande/SP.
- Negociar com os Governos Federal e Estadual a INSTALAÇÃO DA REGULAÇÃO DO SAMU em Praia Grande para agilizar mais o atendimento na Cidade (Meta n° 21 – Plano de Governo).
- Implementar acolhimento aos familiares dos pacientes atendidos pelo SAMU (Meta n° 27 – Plano de Governo).

#### **Diretriz IV - Objetivo 2 - Aprimoramento do componente hospitalar**

4.2.1. Qualificar o acesso à média complexidade hospitalar de forma articulada com as Redes de Atenção à Saúde (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IV e VI a X / ODS 3.1 a 3.9, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.c, 10.3, 11.2, 11.3, 11.5, 11.7, 12.4, 12.7, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16.b).

#### **Indicador**

Razão de leitos hospitalares por 1.000 habitantes  
(meta 2027: 1,3 )

- Estudo de impacto orçamentário de instituição de leitos de cuidados prolongados e cuidados paliativos.
- Manutenção das atividades conjuntas entre componente hospitalar e APS, buscando qualificar o suporte diagnóstico e reduzir internações por condições sensíveis à Atenção Básica.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Manutenção das atividades da Central de Regulação de Internação Hospitalares e Urgência e Emergência, com regulação informatizada de leitos de média complexidade hospitalar.
- Manutenção do atendimento de urgências odontológicas – 24h/dia, de forma contínua, inclusive finais de semana e feriados junto à Rede de Atenção às Urgências e Emergências do município.
- Manutenção do serviço de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
- Estudos visando ampliação de leitos de UTI adulto no Hospital Municipal Irmã Dulce.
- Estudos visando ampliação de leitos de enfermaria no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
- Análise da implantação de leitos de cuidados prolongados a pacientes com doenças cardiovasculares e neoplasias.
- Estudos visando implementação de sistema com Inteligência Artificial para auditoria em tempo real, do controle das despesas da gestão do Complexo Hospitalar Irmã Dulce (CHID).
- Submissão de nova proposta de financiamento de 40 Leitos de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência como referência para o SAMU Regional Litoral Sul no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 2.395/2011/GM/MS e subsequentes e previsto no Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da RUE/RRAS 07.
- Análise do impacto orçamentário de nova proposta de 10 leitos de UTI Tipo II adulto ou neonatal.
- Estudo de impacto orçamentário de qualificação da Porta de Entrada da RUE/RRAS07 (Pronto Socorro Central) com centralização dos serviços de pediatria no Hospital Municipal Irmã Dulce e UPA Quietude.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Manutenção de internações de média complexidade e procedimentos diagnósticos no componente hospitalar por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).
- Revisão da proposta de reforma estrutural e adequações para apresentação de pleito de habilitação de 10 leitos do Complexo Hospitalar Irmã Dulce como Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Baixada Santista e definições da Portaria nº 148/2012/GM/MS e subsequentes.
- Ampliação do acesso aos especialistas e cirurgias ginecológicas de endometriose (11a. CMS)
- Implantação de uma equipe multiprofissional de terapia nutricional (EMTN) no Complexo Hospital Irmã Dulce (11a. CMS).
- Aumento do número de UTI no município (11a. CMS)
- Implantação de hospital universitário, verificando a possibilidade de parceria com universidades (11a. CMS)

4.2.2. Promover a redução da Mortalidade Infantil a valores inferiores à média da Região de Saúde da Baixada Santista, através da continuidade da implementação da Rede Alyne, particularmente no que tange à assistência hospitalar, através da abertura de novos leitos (maternidade e pediatria), e a integração articulada entre as várias instâncias da linha de cuidado materno-infantil (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IV e VI a X /

#### **Indicador**

Razão de Mortalidade Infantil (meta 2027: 13/1.000)



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

ODS 3.1, 3.2, 3.7, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 11.2, 11.3, 11.7, 12.7, 12.8, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16.b).

#### **Ações:**

- Implantação da casa de parto humanizado (11a. CMS)
- Avaliação do impacto orçamentário de implantação de recepção informatizada da maternidade com agendas eletrônicas de acolhimento das condições agudas, bem como manutenção das visitas programadas de gestantes à maternidade, integrando-se ao sistema de regulação do acesso da Atenção Básica municipal.
- Revisão das obras de ampliação em 30% no número de leitos obstétricos de risco habitual no município de Praia Grande (32 leitos), conforme definições da Portaria nº 1.459/2011/GM/MS, bem como portarias relacionadas e subsequentes.
- Revisão das obras de ampliação em 6 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.
- Revisão das obras de ampliação em 3 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal canguru (UCINCa) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Revisão das obras de ampliação em 6 leitos novos de Atenção à Gestaç o de Alto Risco Tipo II e 01 (um) quarto PPP no Complexo Hospitalar Irm a Dulce, conforme Portaria n  1.020/2013/GM/MS e subsequentes, bem como pactuaç o no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.

#### **Diretriz V – Gest o da educaç o, ci ncia, tecnologia e inovaç o em sa de**

#### **Diretriz V: Objetivo I – Aprimoramento da Educaç o Permanente em Sa de**

5.1.1. Envolver a sociedade no processo de Educaç o Permanente em Sa de, atrav s de modelos de ensino e espaços de intera o, que unam profissionais de sa de e populaç o de forma a fortalecer o aprendizado em sa de e o exerc cio de cidadania (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a X / ODS 3.1 a 3.9, 3.a a 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.8, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a e 16.b).

#### **Indicador**

N  de capacitaç es realizadas pela Educaç o Permanente da Secretaria de Sa de P blica (meta 2027: 54)

- Consolidar a Educaç o Permanente em Sa de, por meio da ampliaç o de parcerias intra e interinstitucionais, bem como com os demais entes federativos e instituiç es de ensino, visando   qualificaç o cont nua dos processos de trabalho.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Treinamentos de conscientização e humanização dos funcionários públicos nos prontos socorros, Usafas (unidades de saúde da família e atenção à saúde) e hospitais para o cuidado às pessoas, considerando suas especificidades físicas, emocionais e sociais (11a. CMS).
- Implantar oficinas de Acolhimento, Escuta e Promoção do Cuidado, as quais constituem-se em visitas programadas às unidades para escuta de trabalhadores e usuários (Comissão de Humanização + NEPS).
- Rodas de Terapia Comunitária Integrativa (fortalecimento emocional e comunitário).
- Continuidade do Curso “Ensino de Habilidades de Vida no Ambiente de Trabalho” que ocorre desde 2021 para toda a Rede de Atenção à Saúde do Município.
- Retomada e ampliação das ações de Cuidados Paliativos, com foco em sensibilização interprofissional.
- Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT): Execução do 2º ano do Projeto “Bem Me Quero”, com campanhas, oficinas e ações permanentes de promoção da saúde física e emocional.
  - Ações intersetoriais (SEAD, SEDI, SEDUC, SEAS, etc.) para promoção da saúde do trabalhador e dos usuários, com foco em: diversidade e inclusão; redução de conflitos; melhoria do clima organizacional.
  - Fortalecimento de Ambientes Humanizados: Continuidade das atividades do Coral dos Servidores (ações mensais; participação em eventos institucionais); Implementação do projeto “Café com Elogio”, em parceria com a Ouvidoria – estímulo



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

à cultura de valorização e reconhecimento; Ampliação e divulgação do serviço de Capelania Hospitalar e nas Unidades, garantindo cobertura às diferentes expressões de fé.

- Manutenção das atividades letivas de estágios focais em urgência e emergência, obstetrícia e cuidados prolongados/paliativos à Rede municipal e Programas de pós-graduação em residência médica e multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.
- Manutenção das políticas públicas destinadas à captação de recursos humanos na Atenção Básica, como programa de residência e mais médicos (11a. CMS).
- Manutenção dos eventos de formatura de Residentes médicos e multiprofissionais junto aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.
- Avaliar continuamente as oportunidades e necessidades de expansão de vagas para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.
- Dar suporte às parcerias e cooperações entre os Programas de Residência de Praia Grande e os demais programas de residência da Região Metropolitana da Baixada Santista, na forma de estágios optativos ou curriculares, apoiando os programas de residência com o envio e recebimento de termos de cooperação, registro de residentes e demais trâmites necessários.
- Reconstruir, de forma sistematizada, o processo de gestão dos estágios obrigatórios não remunerados, fortalecendo a integração ensino–serviço, qualificando o fluxo administrativo, garantindo organização, clareza das etapas e maior agilidade, bem como aprimorando a articulação com instituições de ensino conveniadas e assegurando alinhamento pedagógico e operacional.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Identificar as vulnerabilidades existentes nas etapas de concessão de estágios, de modo a orientar o fluxo administrativo, articular a interação entre os setores envolvidos (DP, SEAD, unidades e coordenações) e apresentar estratégias para a implementação de melhorias e a redução de retrabalho nos processos.
- Manutenção das atividades de Educação Permanente para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- Manutenção das propostas de estudos na linha de cuidado à saúde materno-infantil, com o planejamento das ações em saúde, agregando saberes dos grupos de trabalho e instâncias técnicas internas e externas no aprimoramento e monitoramento desta rede de atenção à saúde.
- Manutenção do Polo Avançado de Integração Ensino-Serviço para campos de estágio de graduação e pós-graduação.
- Promover estratégias que possibilitem a implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino Saúde (COAPES) no município.
- Integrar o uso de tecnologias digitais na Educação Permanente em Saúde
- Fortalecer a comunicação e os instrumentos de acesso à informação por meio da implantação de Portal Eletrônico de Educação Permanente, que contemple acervo histórico de informações e documentos de formação acadêmica e ensino-serviço, bem como ferramentas de suporte emocional e promoção da qualidade de vida no trabalho, com acesso para gestores, coordenadores e trabalhadores.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Organizar a Exposaúde 2026 – IV Edição (2026), buscando a valorização e disseminação de práticas inovadoras no SUS municipal.
- Manter atividades docentes voltadas às diversas linhas de cuidado e a temas estratégicos permanentes, tais como acolhimento e humanização, protocolos assistenciais nas diferentes linhas de cuidado, intervenções em saúde coletiva, atenção à população LGBTQIAP+, territorialização e cuidados paliativos.
- Continuidade do Curso “Ensino de Habilidades de Vida no Ambiente de Trabalho” que ocorre desde 2021, bem como do projeto “Bem Me Quero”, com campanhas, oficinas e ações permanentes de promoção da saúde física e emocional;
- Continuidade das atividades do Coral dos Servidores (ações mensais; participação em eventos institucionais).
- Ampliação das visitas técnicas e ações diretas da EPS dentro dos serviços (USAFAS, VIGILÂNCIAS, CAPS, AMBULATÓRIOS, SAE, CHID, UPAS), ofertando-se estratégias andragógicas de problematização e abordagem de demandas específicas de cada unidade ou setor.
- Desenvolver oficinas de atualização dos protocolos municipais com profissionais da Rede de Atenção à Saúde e programas de residências em saúde, com uso de metodologias ativas e tecnologias digitais.
- Apoiar as ações do Projeto Mais Médicos para o Brasil realizadas na Baixada Santista, ofertando infraestrutura para encontros locorregionais promovidos pela supervisão acadêmica.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Parceria com a SEDUC para haver educação sexual nas escolas e Usafas (em especial na prevenção da gravidez na adolescência) e fluxo de atendimento para abuso sexual (11a. CMS).
- Retomar e ampliar a abordagem integral das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em conformidade com suas diretrizes intersetoriais, promovendo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde no ambiente escolar.
- Profissionalizar os gestores das unidades, visando melhorar suas capacidades (11a. CMS).

#### **Diretriz V: Objetivo II – Aprimorar as ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde**

5.2.1. Continuar o processo de Informatização da rede básica municipal, de forma articulada às diversas instâncias da Secretaria de Saúde, buscando integração aos demais sistemas informatizados do Ente Federativo Estadual e Federal (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VI a X / ODS 3.1 a 3.9, 3.a a 3.d, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.8, 16.6, 16.7, 16.9 e 16.10).

#### **Indicador**

Proporção de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com sistema informatizado (meta 2026: 1)

- Marcação de consulta nas unidades básicas por meio de aplicativo (11a. CMS).
- Aumentar investimentos em aplicativos para aproximar usuários a SESAP (11a. CMS).
- Melhorar a informatização da rede municipal de saúde (Meta nº 30 – Plano de Governo)



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Aprimorar o sistema de aplicativo social ao usuário ampliando a transparência do sistema e divulgando os fluxos, linhas de cuidado e etapas do processo de atendimento aos usuários (11a. CMS).
- Criar canal de confirmação de consultas, exames e em caso de desistência, chamar o próximo da fila no horário vago (Meta nº 20 – Plano de Governo).
- Atualização do prontuário eletrônico Olostech a fim de otimizar o tempo de consulta, melhora da qualidade do prontuário do paciente, da segurança do paciente e do seguimento na atenção primária (11a. CMS).
- Aprimorar o sistema de atendimento dos Prontos-Socorros (Meta nº 26 – Plano de Governo)
- Implementação de um sistema de preferência no atendimento médico nas unidades de saúde municipais e estaduais, priorizando os idosos em filas de atendimento (11a. CMS).
- Implantar mecanismos de monitoramento de crescimento populacional por bairros (11a. CMS).
- Melhorar a legislação municipal e aprimorar o sistema de informatização na coordenação do cuidado visando controle efetivo dos serviços prestados e oferecidos pelas clínicas credenciadas (11a. CMS).
- Transparência, fiscalização e tecnologia da Informação para gerenciamento dos cadastros da Atenção Básica e coordenação do cuidado para as demais Redes de Atenção, como deficiências, doenças crônicas, cegueira e psicossocial.
- Manutenção das atividades do Comissão Especial de Proteção de dados pessoais, conforme ditames das Lei Federais nº 13.709/2018 e nº. 13.853/2019 e subsequentes.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

#### **Diretriz V: Objetivo III – Fortalecer as ações de regulação do acesso, controle, avaliação e auditoria**

5.3.1. Aprimoramento dos processos de auditoria de modo a garantir a regularidade dos processos assistenciais e administrativos (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VIII / ODS 11.3, 16.6 e 16.10).

#### **Indicador**

Nº de auditorias realizadas (meta 2027: 156)

- Aumentar as fiscalizações in loco, de modo a facilitar relatórios mais detalhados.
- Retomar atividades do COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO da SESAP (Meta nº 24 – Plano de Governo)
- Atingir o mínimo de 70 horas de capacitação pelos servidores da Divisão de Auditoria em temas relacionados à atividade de auditoria com progressão nos próximos anos até o total de 100 horas.
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria até o último dia útil do mês de novembro do ano anterior para análise e aprovação do gestor.
- Cumprir, no mínimo, 80% dos serviços de auditoria interna, previstos no Plano Anual de Auditoria.
- Garantir a execução do Plano Anual de Auditoria através do monitoramento das recomendações realizadas nos anos anteriores.
- Monitorar a necessidade de redimensionamento da equipe de Auditoria.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

<p>5.3.2. Promover o acesso aos serviços de saúde em tempo oportuno, por meio dos processos regulatórios (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VII a X / ODS 3.8, 3.d, 16.6, 16.7 e 16.10).</p>	<p><b>Indicador</b> Número de procedimentos diagnósticos subgrupo 0203 a 0214 (meta 2026: 533.280)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Intensificar por meio de credenciamento a realização de exames ambulatoriais e de imagens visando reduzir a fila de espera, bem como de cirurgias eletivas evitando o agravamento para alta complexidade e emergência.(OS-GP n 07/2025).</li><li>● Intensificar a realização de cirurgias eletivas com mais mutirões e credenciamentos (Meta nº 18 – Plano de Governo).</li><li>● Aprimorar a oferta de procedimentos diagnósticos (Meta nº 19 – Plano de Governo).</li><li>● Ampliar a oferta de consultas e especialidades médicas (11a. CMS).</li><li>● Manutenção dos serviços do novo Centro de Especialidades Médicas, bem como referências ambulatoriais eletivas em ambulatório de especialidades cirúrgicas próprio ou credenciado.</li><li>● Manutenção da oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar, fixa e em unidades móveis (Meta nº 05 – Plano de Governo)</li><li>● Manutenção da ampliação de consultórios médicos informatizados nos ambulatórios de especialidades médicas.</li></ul>	



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Manutenção dos esforços para redução de absenteísmo em consultas e exames
- Ampliar a referência formal para cirurgias de catarata congênita para a baixada santista (11a. CMS)
- Ampliação da oferta de especialidades médicas, exames e procedimentos, por meio da construção de nova unidade, no eixo sul da cidade, entre os bairros Caiçara a Solemar (11a. CMS).

#### **PPA: PROGRAMA 1 "GESTÃO QUE CUIDA"**

##### **Diretriz VI – Financiamento Sustentável do SUS**

##### **Diretriz VI: Objetivo I – Aprimoramento da Gestão de equipamentos, insumos e Assistência Farmacêutica**

6.1.1. Aprimoramento da Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais, em observância aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas vigentes no Sistema Único de Saúde e em complementaridade com os demais componentes da Assistência Farmacêutica Especializada e Estratégica, bem como desenvolver instrumentos logísticos de distribuição e ampliação da oferta georreferenciada de dispensação (PPA: PROGRAMA 6 "SAÚDE NA DOSE CERTA" / Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IX / ODS 3.8, 3.c, 11.2, 11.3, 12.7, 12.8, 16.6, 16.7 e 16.10).

##### **Indicador**

Nº de dispensações realizadas junto as Farmácias da Atenção Primária à Saúde (meta 2027: 698.756)



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Aprimoramento da estratégia municipal de acesso a medicamentos pelo SUS com elaboração de projeto de aprimoramento logístico.
- Garantir oferta de exames laboratoriais de qualidade em tempo oportuno, de toda a tabela de procedimentos do SUS.
- Aprimorar a legislação municipal para ampliar a participação público privada, por meio de credenciamento e outros instrumentos legais, que permitam a utilização da capacidade ociosa da saúde suplementar.
- Projeto de implantação de transporte sanitário eletivo com cronograma anual de transporte aos hemocentros da Baixada Santista.
- Estudo de incorporação de fornecimento de óleo de cannabis para tratamento de transtornos mentais (11a. CMS).
- Implantar a farmácia verde (medicamentos fitoterápicos) (11a. CMS).
- Fazer abrir todas as farmácias das unidades para não centralizar os atendimentos em algumas Usafas, dar prioridade a profissionais farmacêuticos para que estes possam participar de ações no território como grupos de tabagismo por exemplo (11a. CMS).

#### **XXXX - PROGRAMA 5 "SAÚDE SEM FILA"**

**Diretriz VI: Objetivo II – Relações Interfederativas no SUS**

**Indicador**



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

<p>6.2.1. Garantir a integralidade da assistência ao usuário SUS, através do aprimoramento dos mecanismos de participação social e o envolvimento de outras Secretarias, sociedade civil organizada e demais Entes Federativos na produção do cuidado em saúde (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VIII / ODS 3.c, 3.d, 5.1, 5.b, 5.c, 6.b, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.7, 12.8, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a e 16.b).</p>	<p>Número de planos elaborados e aprovados com participação formal do Conselho Municipal de Saúde (meta 2027: 4)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Prover o adequado custeio das necessidades relacionadas às atividades do conselho municipal de saúde (11a. CMS)</li><li>● Ampliação dos conselhos locais de saúde, para fortalecimento do controle popular.</li><li>● Implantação do conselho gestor nas unidades de saúde vinculados ao COMUSA (11a. CMS).</li><li>● Proposta para ampliação de rodas de conversa nos equipamentos de atendimento a saúde, assistência social, instituições de atendimento às pessoas idosas, associações e grupos da sociedade civil (11a. CMS).</li><li>● Disponibilização periódica das principais e mais recorrentes reclamações colhidas pela Ouvidoria SUS para análise e solução do problema.</li></ul>	
<p>6.2.2. Buscar a garantia do acesso ao atendimento de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, através da habilitação de serviços próprios ou referenciados de alta complexidade nas respectivas Linhas de Cuidado das especialidades de nefrologia, traumatologia-ortopedia, neurocirurgia, oncologia, hematologia e cardiologia (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VII e X / ODS 3.1 a 3.9, 3.c, 3.d, 5.1, 5.b, 5.c, 6.b, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.7, 12.8, 16.6, 16.7, 16.10 e 16.b).</p>	<p><b>Indicador</b></p> <p>Número de consultas médicas especializadas (0301010072) (meta 2027: 228.800)</p>



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Pleitear junto ao Ente Federativo Estadual a construção de um hospital no território municipal, preferencialmente na zona 3, na região sul (11a. CMS).
- Realizar gestões interfederativas para o fortalecimento na rede hospitalar / ambulatorial / especialidades do atendimento destinado aos idosos (11a. CMS).
- Gestões interfederativas para custeio das linhas de cuidado, em relação as redes de atenção, visando melhorar o acesso as linhas de reabilitação em AVC e oficina ortopédica (11a. CMS).
- Ampliar média e alta complexidade hospitalar para população pediátrica, onde se inclui leitos complementares de UTI. (11a. CMS)
- Propor uma agenda interfederativa de ampliação de investimentos a população LGBTQIAPN+ (11a. CMS).
- Gestões junto ao Ente Estadual para ampliação do acesso e suporte dos diagnósticos em cardiologia (11a. CMS)
- Gestões Interfederativas para o custeio solidário de unidades de caráter regional para os serviços de alta complexidade relacionados às redes regionais de Atenção à Saúde da RRAS07.
- Gestões interfederativas junto ao Grupo Conductor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas da Rede de Oncologia para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade em oncologia aos municípios de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027**

- Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas na Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade cardiovascular aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.
- Aprimoramento e ampliação do Convênio de leitos regionais de Alta Complexidade com o Governo do Estado de São Paulo.
- Estudo de viabilidade de parceria público-privada na prestação de serviços de alta complexidade em oncologia